

Protocolo nº 2020021218.

Dispensa Licitação 479/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto licitado: Aquisição de álcool etílico líquido 70% anti-séptico, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Referencial Nº 345/2020 – LC, datado em 09 de julho de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

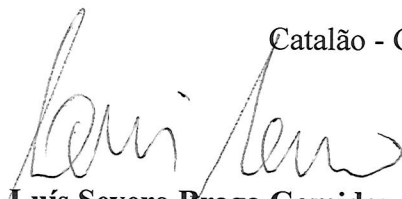
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)** com a pessoa jurídica **GERALDO JOSÉ DA SILVA CATALANO – EPP**, inscrita no CNPJ nº **37.032.992/0001-49**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de julho de 2020.


Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transporte